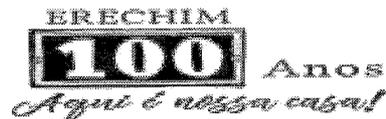




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



Processo: PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Objeto: Resposta questionamentos

Interessada: A TOMIELO SEGURANÇA LTDA

1 – Dos pedidos:

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao Edital do Pregão Presencial nº 19/2019, apresentado pela empresa A TOMIELO SEGURANÇA LTDA em 07 de março de 2019. Referido Edital tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância armada em diversos setores da Prefeitura Municipal, com recursos CAPS AD, PAB, MDE e próprios, com data de abertura marcada para o dia 12 de março de 2019 às 08 horas.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão, apresentou pedido de esclarecimentos sobre a contratação.

2 – Da resposta aos questionamentos:

a) Subitem 6.1, Obs: está disponível arquivo eletrônico para elaboração da proposta. O arquivo eletrônico que se refere planilha de custos?

R: O arquivo eletrônico não está disponível, somente a planilha de custos, anexo III.

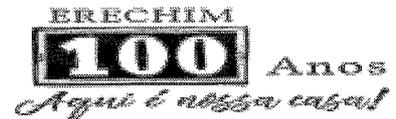
b) O anexo III, planilha de custos, esse modelo deve ser seguido por todos os licitantes, ou poderemos utilizar outra configuração de planilha, por exemplo planilha Planilha IN 05 2017 do governo federal? (SEGUE MODELO EM ANEXO). Lembrando que essa planilha (modelo em anexo) faz previsão no submódulo 4.2 intrajornada, intervalo para repouso e alimentação, rubrica de caráter indenizatório, ou seja, sem reflexos sobre os encargos sociais, DSR, em consonância com a reforma trabalhista e convenção coletiva. Diferente da planilha de custos fornecida por essa administração, onde na rubrica remuneração encargos sociais, item 07, está dentro do valor total da remuneração, ou seja, irá refletir sobre os encargos sociais, o qual não é mais previsto nas normas citadas retro.

R: A planilha disponibilizada pela Administração serve de modelo. As empresas interessadas poderão apresentar outras planilhas, devendo observar toda legislação vigente à época do certame, sendo que a proposta

c) Caso a resposta para a letra "b" retro venha ser que se deva utilizar a planilha do anexo III do edital, solicito-vos esclarecer:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



1- Na rubrica I-informações da prestação do serviços, item 5 quantidade de postos, caso seja informado 2 postos nesse item, na coluna "por 1 postos" , o total dessa coluna será multiplicado pela quantidade de postos do item 5?

2- Rubrica II-remuneração e encargos, item 6 adicional de horas extras + reflexos DSR/S/S/FR (100%) 61 dias. Essa rubrica deve ser apenas preenchida caso a licitante utilize uma escala que não seja a 12x36 sem o regime de compensação?

3- Rubrica II-remuneração e encargos, item 7 repouso intervalar intrajornada + reflexos DSR (50%). Essa rubrica tem pagamento ao funcionário apenas como caráter indenizatório, sem reflexos sobre os encargos sociais, em consonância com a reforma trabalhista e convenção coletiva, sendo previsto por essa licitante o pagamento de hora intervalar, o qual o funcionário em escala 12x36, não goza o intervalo de almoço e recebe (valor de 1 hora + periculosidade + adicional de 50% sobre o valor da hora sem reflexos no DSR) visto que se trata de uma parcela indenizatória. Está correto nosso entendimento?

4- Rubrica C.3, item 3 incid. FGTS s/ afast superior a 30 dias p acidente trab/auxilio doença. Deve-se somar o percentual das duas rubricas (grupo C.1, item 4 e 7) e multiplicar pelo percentual de 8% do FGTS (B-encargos sociais, item 6) ?

5- Rubrica III gastos extras, item 1 vale-transporte (18 vales/mês) - (9 dias). A licitante deve prever apenas 18 vales no mês independente da escala a ser utilizada? Existe escala que podem chegar até 21 dias de trabalho.

6- Rubrica III gastos extras, item 3 auxilio alimentação (média 9,42 dias). A licitante deve prever apenas 9,42 auxilio alimentação no mês independente da escala a ser utilizada? Existe escala que podem chegar até 21 dias de trabalho.

d) No anexo I, termo de referência, item 3 descrição dos itens, consta nome do item, Ex. Item 1 - Contratação de Empresa de Vigilância Armada - Posto 6. Esse posto numero 6 é apenas nomenclatura do posto? Esse número não se refere o quantitativo de postos? Está correto nosso entendimento?

R: Sim, é somente a nomenclatura.

e) Posto Aeroporto Comandante Kraemer: Nesse local existe acesso ao banheiro no horário em que o aeroporto estiver fechado?

R: Sim existe acesso a banheiros no horário em que o aeroporto estiver fechado.

f) Posto Praça do CEU:

Locais	pelos	quais	os	vigilantes	devem	transitar/vistoriar/zelar:
1.Ginásio		Poliesportivo		no	Complexo	Bairro Progresso;
2.Centro	de	Artes	e	Esportes	Unificados	PRAÇA DO CEU;
3.Perímetro		da		Praça		do CEU.

Os locais de 1 a 3 são dentro da praça do céu?

No item 3 informa que o vigilante deverá transitar armado pelo perímetro da praça. Esse local e aberto, sem cercas de proteção? Caso afirmativo, ser aberto, sugerimos que esse posto seja reavaliado, devido ao fato de estar em desconformidade com a Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012, dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada, Art. 18:

"Art. 18. A atividade de vigilância patrimonial somente poderá ser exercida dentro dos limites dos imóveis vigiados e, nos casos de atuação em eventos sociais, como show,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



carnaval, futebol, deve se ater ao espaço privado objeto do contrato". (grifamos) Portanto, caso o vigilante for efetuar rondas em locais abertos, não será atividade de segurança privada e sim pública o qual é vedado pela respectiva portaria.

R: Sim, os locais estão dentro da praça do CEU, em área interna.

g) Posto Parque Longines Malinowski: Mesma dúvida em relação a praça do céu. Atividade em área aberta.

Turno: Informa todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados. Nesses dias será prestado serviço em 24 horas ininterruptas?

R: Conforme descritivo do item, no final de semana é o mesmo turno dos dias úteis: (item 20 do Anexo I – Termo de Referência)

Turno da noite, a partir das 20 horas até as 8 horas da manhã. Todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.
O funcionário (da vigilância armada), em ponto fixo (guarita de acesso a Área de Lazer), onde fará a vigilância internamente do local.

h) Subitem 7.1, letra "k", requer alvará de funcionamento expedido pela Brigada Militar (GSVG). Ocorre que para empresas de segurança privada o respectivo órgão fornece apenas Certidão de Regularidade com prazo de vencimento de 1 ano. Está correto nosso entendimento que para atendimento deste item devemos apresentar somente a certidão de regularidade?

R: Sim. Deverá ser apresentado alvará de funcionamento expedido pela Brigada Militar ou a Certidão de Regularidade (cópias autenticadas)

i) Item 11, letra "g". Caso a empresa instale cofre no posto de serviço o armamento poderá ser guardado no mesmo?

R: Não, conforme disposições editalícias:

Do edital:

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

g) em hipótese alguma poderá permanecer no complexo qualquer armamento da contratada, exceto em poder do vigilante durante o seu horário de trabalho.

Do Anexo I – Termo de Referência:

4.2. Das funções dos vigilantes:

[...]

III. Em hipótese alguma poderá permanecer no complexo qualquer armamento da contratada.

Erechim, 08 de março de 2019.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!


JAQUELINE MIOLO

Chefe da Divisão de Licitações



LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras e Licitações

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n.º. 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-4443